

Contrato nº 5/2025

Última atualização 24/01/2025

Local: Brasília/DF **Órgão:** CONSELHO REGIONAL ENFERMAGEM DO DF

Unidade executora: 389325 - CONS. REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DF

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 00232.000463/2024-23

Categoria do processo: Informática (TIC)

Data de divulgação no PNCP: 24/01/2025 **Data de assinatura:** 23/01/2025 **Vigência:** de 23/01/2025 a 23/01/2030

Id contrato PNCP: 03875295000138-2-000006/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Id contratação PNCP: [03875295000138-1-000017/2024](#)

Objeto:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de plataforma web para cursos online.

VALOR CONTRATADO

R\$ 27.977,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 17.323.862/0001-58 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: R2 TECNOLOGIA E SOLUCOES DIGITAIS LTDA

[Arquivos](#)

[Histórico](#)

Nome ↕	Data ↕	Tipo ↕
SEICOFEN0560994Contrato.pdf	24/01/2025	Contrato

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página:  

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.